



BRASÍLIA, BUENOS AIRES, OU CARACAS?

“Algarismar os amanhãs”! A expressão cunhada, se não me engano, por Mario de Andrade designava negociantes (os empresários de então) que atribuíam números aos ganhos esperados à frente. Necessitavam antever o que ocorreria no curto prazo, mas também no médio e no longo. Agiam como qualquer investidor, em qualquer tempo, em qualquer lugar: tentavam precificar incertezas sobre o futuro. No Brasil, hoje, eliminar a neblina que encobre o amanhã significa avaliar o que acontecerá especialmente com a reforma da previdência.

Três cenários apresentam-se:

- enxugá-la no Legislativo, mantendo basicamente a redução de gastos proposta inicialmente;
- desidratá-la, diminuindo seu impacto redutor no binômio déficit-dívida pública;
- liofilizá-la, eliminando toda a sua capacidade de influir na restauração do equilíbrio fiscal.

No primeiro caso permaneceremos em Brasília; no segundo, voaremos – só de ida – para Buenos Aires; e no terceiro, vamos direto para Caracas.

Uma das questões mais relevantes parece ser a inclusão ou não de estados e municípios na reforma. A maioria dos governadores e prefeitos é favorável à inclusão, mas um grupo de deputados e senadores, partindo do princípio de que sua primordial missão é vencer as próximas eleições, não quer se desgastar tomando medidas que possam parecer impopulares e são contra.

Em matéria fiscal, como sabemos, a situação de alguns estados e municípios é para lá de crítica. Uma combinação de fatos conjunturais entrelaçados com elementos estruturais – para não falar da corrupção – retirou de importantes unidades da federação,

como Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande Sul, qualquer capacidade de investimento. Esses estados sequer têm condições de manter com dignidade os gastos correntes, o que resulta em atraso nos salários e nas aposentadorias, esfarrapamento da saúde e educação, e sucateamento da segurança.

Um fator estrutural contribuiu consideravelmente para o desequilíbrio fiscal dessas entidades federativas: o aumento dos custos unitários dos serviços públicos oferecidos. Conforme já foi mostrado nesta coluna (rae.fgv.br/gv-executivo/vol18-num1-2019/deficit-divida-custos-servicos-publicos), ao contrá-

rio da maioria dos produtos e serviços proporcionados pelo setor privado, nos quais os custos diminuem com a escala produzida, nos serviços públicos ocorre o contrário: quanto mais se produz, mais crescem os custos a cada unidade adicional. A população cresce, a extensão das cidades também, e o atendimento de áreas maiores requere custos superiores de transporte, de saneamento, de abastecimento de água, de iluminação e de segurança.

Além disso, custos escondidos vieram à tona, como a atualização do salário mínimo. Grande parte dos trabalhadores que produzem os serviços públicos é remunerada por salários próximos ao mínimo e é afetada por essa atualização.

O aumento da produtividade poderia mitigar essa expansão dos gastos. Por exemplo, a instalação de corredores exclusivos de ônibus ou a construção de linhas do metrô poderiam reduzir custos. A inserção de incineradores para o tratamento de resíduos sólidos provocaria o mesmo efeito.

Mas isso requer investimentos, recursos que tais unidades da federação carecem. Com a palavra – e votos –, deputados e senadores!

TRÊS CENÁRIOS SÃO DETERMINANTES PARA O FUTURO DO BRASIL: ENXUGAR, DESIDRATAR OU LIOFILIZAR A REFORMA DA PREVIDÊNCIA.